



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60213/12	Data: 16/01/13	Rubr.: <i>Engia de Esc. de Func. 140</i>	Fls.: 90
------------------------	----------------	---	----------

Matr.: 7054-2

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 79 a 83 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00193, de 18/12/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda